



AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58
NIRE nº 3330005494-4
companhia aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 28 de agosto de 2024, às 14:00 horas, na sede da Ampla Energia e Serviços S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, parte, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação devidamente realizada nos termos do art. 13 do estatuto social da Companhia. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata.
- 3. MESA:** Presidente: Sr. Guilherme Gomes Lencastre; Secretária: Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure.
- 4. ORDEM DO DIA:** Tema para aprovação: (i) Aumento de capital da Companhia no valor de R\$850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), mediante a emissão de 40.337.328 novas ações ordinárias, ao preço de subscrição de R\$21,0722932 por ação. Temas para informação: (ii) Postergação de vencimentos de *intercompany loans* com a Enel Brasil, no montante de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), e com a Enel Cien, no montante de R\$202.000.000,00 (duzentos e dois milhões de reais); (iii) Apreciação do Relatório de Informações Trimestrais – ITR's, referente ao 2º trimestre de 2024; (iv) Política de Controle e Gestão de Riscos nº 1229; (v) Mapa de Riscos e Medidas de Mitigação – Top 10; (vi) Panorama Geral da Administração (monitoramento de KPIs); e (vii) Outros assuntos de interesse geral.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições:
 - 5.1.** Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, em cumprimento ao disposto no artigo 5º, do Estatuto Social, aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), mediante a emissão de 40.337.328 novas ações ordinárias, ao preço de subscrição de R\$21,0722932 por ação, fixado com base no art. 170, parágrafo 1º, II da Lei 6.404/76, subscrito integralmente pelo acionista controlador Enel Brasil S.A., na forma do Boletim de Subscrição (Anexo 1) o qual será integralizado mediante a capitalização de créditos de mútuos



intercompany detidos contra a Companhia e/ou moeda corrente nacional, nos termos apresentados aos Conselheiros, pela diretoria de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores.

5.1.1. O aumento de capital ora aprovado será integralizado até 31/12/2024, passando o capital social de R\$4.438.230.386,65 (quatro bilhões, quatrocentos e trinta e oito milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para R\$5.288.230.386,65 (cinco bilhões, duzentos e oitenta e oito milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), representado por 294.372.134 ações ordinárias, nominativas sem valor nominal.

5.1.2. O referido aumento se dá dentro do limite de capital autorizado, conforme previsto no art. 168 da Lei nº 6.404/76 e no art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que autoriza o Conselho de Administração a fixar o preço de emissão e as demais condições de subscrição e integralização das ações dentro do capital social autorizado, que atualmente é de R\$9.500.000.000,00 (nove bilhões e quinhentos milhões de reais).

5.1.3. Fica reservado aos acionistas minoritários o direito de exercer a preferência para aquisição das ações, na proporção de suas participações, na forma prevista no artigo 171, parágrafo 2º, da Lei 6404/76, hipótese na qual deverão pagar o valor a elas correspondente à vista, em moeda corrente nacional, no ato da aquisição, sendo que o montante que vier a ser pago será entregue diretamente à Enel Brasil S.A.

5.1.4 A administração da Companhia divulgará aviso aos acionistas informando os procedimentos a serem adotados pelos acionistas da Companhia para fins do exercício do direito de preferência e subscrição das novas ações a serem emitidas.

5.2. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, tomar conhecimento a postergação de vencimento por 12 (doze) meses de *intercompany loans* com a Enel Brasil, no montante principal de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), e com a Enel Cien, no montante principal de R\$202.000.000,00 (duzentos e dois milhões de reais), nos termos apresentados aos Conselheiros, pela diretoria de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores. Os Conselheiros foram ainda informados que essas operações se enquadram nas hipóteses de exceções previstas no artigo 14 das Diretrizes de Governança Corporativa, Seção II (Procedimentos que Regem o Tratamento das Operações com Partes Relacionadas).

5.3. Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, tomar conhecimento do Relatório de Informações Trimestrais da Companhia referente ao 2º trimestre de 2024.

5.4. Quanto ao item (iv) da Ordem do Dia, tomar conhecimento da Política de Controle e Gestão de Riscos nº 1229, conforme apresentação realizada pela área de Risk Control.



5.5. Quanto ao item **(v)** da Ordem do Dia, tomar conhecimento do mapa de riscos, contendo os principais riscos identificados no desenvolvimento das atividades da Companhia, bem como, as medidas de mitigação. A área de *Risk Control* iniciou a apresentação com um resumo executivo de como realiza a atividade de Gestão de Riscos, apresentando também uma visão geral do mapa de riscos da Companhia. Em seguida foi apresentada a Risk Landscape, contendo os 10 principais riscos com base na última atualização realizada em julho/2024, e por fim, as medidas de mitigação que incluem uma breve descrição destes principais riscos, a avaliação de probabilidade e de impacto de cada risco, bem como os planos de ação e Risk Owner responsável por cada risco apontado.

5.6. Quanto ao item **(vi)** da Ordem do Dia, tomar conhecimento sobre o panorama da gestão, com o acompanhamento dos principais KPIs da Companhia. Sobre o acompanhamento mensal da execução do orçamento foi apresentado ao Conselho a abertura das ações e correspondentes valores do *crash program* de 2024.

5.7. Não houve assuntos gerais relativos ao item **(vii)** da Ordem do Dia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. **Assinaturas:** **Mesa:** Guilherme Gomes Lencastre, Presidente; Maria Eduarda Fischer Alcure, Secretária; **Conselheiros de Administração:** Guilherme Gomes Lencastre, Mario Fernando de Melo Santos, Marcia Sandra Roque Vieira Silva e Eduardo dos Santos Machado.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2024.

Mesa:

Guilherme Gomes Lencastre
Presidente da Mesa e Presidente do
Conselho de Administração

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária



ANEXO 1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2024BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

ENEL BRASIL S.A., sociedade constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Av. das Nações Unidas 14401, torre B1 Aroeira, 23º andar, parte, parque da Cidade, Chácara Santo Antonio, São Paulo - SP, Cep: 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.523.555/0001-67, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social, subscreve 40.337.328 (quarenta milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentas e vinte e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$21,0722932 por ação, perfazendo a subscrição o valor total de R\$850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais). A integralização do capital ora subscrito será realizada, até 31 de dezembro de 2024, mediante a capitalização de créditos de mútuos *intercompany* detidos contra a Companhia e/ou moeda corrente nacional.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2024.

ENEL BRASIL S.A.

Francesco Tutoli

Diretor Financeiro, Administrativo e de Planejamento e Controle